

PORTARIA nº 6, 05 de março de 2024.

OPRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 2º, I, e 4º da Resolução CNMP nº 257, de 14 de março de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0001298/2023-84, e

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 257, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital);

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução CNMP nº 257, de 14 de março de 2023, estabelece que o MP Digital integrará a Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o art. 2º, I, da Resolução CNMP nº 257, de 14 de março de 2023, dispõe que o MP Digital tem como um de sus objetivos estabelecer a Rede Nacional de Inovação Digital, entre ramos e unidades do Ministério Público, com vistas à integração e coordenação de esforços, à experimentação, ao compartilhamento de boas práticas e à atuação colaborativa para resolução problemas ou necessidades comuns às atividades do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Resolução CNMP nº 257, de 14 de março de 2023 atribui ao Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público a indicação dos membros e servidores que integrarão da Rede Nacional de Inovação Digital, assegurando a representatividade dos ramos e unidades do Ministério Público nas indicações;

CONSIDERANDO a importância da formação de uma rede interna de transformação digital, com representatividade nacional, mediante indicação nominal dos Procuradores- Gerais dos ramos e unidades do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico, a Rede Nacional de Inovação Digital.

Art. 2º Integram a Rede, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem:

I – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, quem exercerá as funções de Coordenador;

II – GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, quem exercerá as funções de Coordenador-adjunto;

III – MARCELA CRISTINA OZÓRIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

IV – HYCARO MATTOS SILVA, Assessor Especial do Ministério Público do Estado do Acre;

V – VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

VI – ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Ministério Público do Estado de Alagoas;

VII – ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

VIII – FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO, Agente

Técnico Administrador do Ministério Público do Estado do Amazonas;

IX – ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá;

X – MARIA JANETE COSTA LACERDA, Gerente da Divisão de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Amapá;

XI – FABRÍCIO RABELO PATURY, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

XII – YURI GONZALEZ ARAÚJO, Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado da Bahia;

XIII – HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

XIV – DILTHEY PONTES FORTE, Assessor Técnico Especial para Transformação Digital do Ministério Público do Estado do Ceará;

XV – FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

XVI – PEDRO PELACANI BERGER, Assessor de Planejamento e Gestão da Unidade de Inovação e Sustentabilidade do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

XVII – RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça do Estado de Goiás;

XVIII – LUIZ MAURO DE PÁDUA SILVEIRA, Superintendente de Informática do Ministério Público do Estado de Goiás;

XIX – EDNARG FERNANDES MARQUES, Promotor de Justiça do Estado do Maranhão;

XX – GUILHERME FERRE DA SILVA, Chefe de Seção da Secretaria de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Maranhão;

XXI – RAFAEL HERNIQUE MARTINS FERNANDES, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

XXII – ANNA FLAVIA LEHMAN, Superintendente de Planejamento e Coordenação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

XXIII – CRISTIANE MOURÃO LEAL SANTOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

XXIV – GUSTAVO ROCHA LOBATO, Chefe da Divisão de Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

XXV – CLAIRE VOGEL DUTRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XXVI – FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONVELOS, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XXVII – DANIELA SOUZA FILHO MOURA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

XVIII – FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, Analista de Sistemas do Ministério Público do Estado do Pará;

XXIX – OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

XXX – JOSÉ JUNIOR DE ANDRADE, Assessor do Ministério Público do Estado da Paraíba;

XXXI – LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

XXXII – PETRONIO ARAÚJO DE MEDEIROS, Analista de Sistemas do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

XXXIII – MAURÍCIO GOMES DE SOUSA, Promotor de Justiça do

Ministério Público do Estado do Piauí;
XXXIV – THIAGO DE ARAÚJO COSTA SOARES, Técnico do
Ministério Público do Estado do Piauí;
XXXV – FRANCISCO DE CARVALHO NETO, Promotor de Justiça
do Ministério Público do Estado do Paraná;
XXXVI – FERNANDO CRISTIAN STOCHI, Analista de Tecnologia da
Informação do Ministério Público do Estado do Paraná;
XXXVII – DANIEL LIMA RIBEIRO, Promotor de Justiça do Ministério
Público do Estado do Rio de Janeiro;
XXXVIII – BRENO VIEIRA DE GOUVÊA, Gerente do Laboratório de
Inovação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
XXXIX – MARIANO PEGANINI LAURIA, Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
XL – ISRAEL BARBOSA GARCIA, Analista de Tecnologia da
Informação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
XLI – FELIPE MAGNO SILVA FONSÊCA, Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado de Rondônia;
XLII – MARCELO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, Chefe do
Escritório de Modernização e Inovação do Ministério Público do Estado de Rondônia;
XLIII – ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA, Promotor de Justiça do Ministério
Público do Estado de Roraima;
XLIV – CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, Diretor do
Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de
Roraima;
XLV – JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, Subprocurador-Geral de
Justiça de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
XLVI – JULIANA RODRIGUES MARQUES, Coordenadora do
Laboratório de Dados e Inovação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do
Sul;
XLVII – LUCAS DOS SANTOS MACHADO, Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
XLVIII – RODRIGO FIGUEIREDO BRELINGER, Gerente de
Transformação Digital do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
XLIX – ANDERSON VIANA SOUZA, Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado de Sergipe;
L – LISSANDRO PATRICIOS GOIS SANTOS, Coordenador da
Coordenadoria de Tecnologia e Inovação do Ministério Público do Estado de
Sergipe;
LI – LEONARDO LEONEL ROMANELLI, Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado de São Paulo;
LII – NABIL ALAMEDDINE, Gestor do Núcleo de Inteligência e
Gestão de Conhecimento do Ministério Público do Estado de São Paulo;
LIII – MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, Promotora de Justiça do Ministério
Público do Estado de Tocantins;
LIV – ERNANDES RODRIGUES DA SILVA, Chefe do Departamento
de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Tocantins;
LV – RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, Promotor de Justiça do
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
LVI – RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA, Secretário de
Tecnologia da Informação Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e
Territórios;
LVII – FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES, Procuradora da
República do Ministério Público Federal;
LVIII – PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Secretário de

Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal;

LIX – JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça do Ministério Público Militar;

LX – FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público Militar;

LXI – CÁSSIO CALVILANI DALLA-DÉA, Procurador do Ministério Público do Trabalho;

LXII – ROBERTO VEDOATO, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Ministério Público do Trabalho.

Brasília, 5 de março de 2024.

MOACYR REY FILHO

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Rey Filho, Conselheiro do CNMP**, em 06/03/2024, às 09:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967797** e o código CRC **222067E2**.